



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 278, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Umirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23493.002395/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Umirim.

Art. 2º Autorizar a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, a serem ofertadas no turno matutino e com periodicidade semestral, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 278



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/03/2025, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7129135** e o código CRC **152922E5**.